



Câmara Municipal de SÃO PEDRO DA CIPA

PROTOCOLO N.º <u>1.856</u> Data 28 de Agosto de 2019. Helaine Maria de Souza Nunes

INDICAÇÃO 010/2019

AUTOR: Jair Fernandes da Silva

O Vereador, no uso de suas atribuições legais, inclusive a prevista no Artigo **148** do Regimento Interno desta Augusta Casa Leis, **INDICA** ao Vosso Excelentíssimo Prefeito Municipal o Senhor Alexandre Russi, “QUE NA MEDIDA DO POSSÍVEL POSSA ESTAR INSTALANDO CÂMERAS DE SEGURANÇA NA NOVA PRAÇA DE LAZER”.

JUSTIFICATIVA

Conforme solicitação de uma moradora próxima á praça a senhora Neuzi Jesus de Moraes, para que o local fique mais seguro para a comunidade que lá faz uso, pois a mesma ficou com uma excelente infraestrutura, e assim preservando o local.

Desde já os moradores da região agradece á construção da mesma pois o local ficou muito bonito e assim trazendo valorização para a comunidade.

São Pedro da Cipa-MT, 28 de Agosto de 2019.


Jair Fernandes da Silva
Vereador